



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 307/2021/GAB.

Vilhena/RO, 28 de maio de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
SALES LUIZ JÚNIOR
MD. Diretor Legislativo
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 28/05/2021
Hora 12:15

Assunto: Ofício nº 031/2021/DL-CVMV.

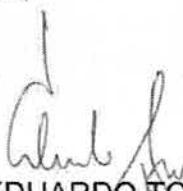
6/2.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício supramencionado, encaminhamos anexo o Ofício nº 005/COMPDEC/2021 expedido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o qual presta esclarecimentos quanto a inviabilidade de aquisição de veículo picape compacta, conforme sugerido pela Câmara de Vereadores.

Sendo o que nos cumpre tratar na oportunidade, nos colocamos à disposição, ao passo que renovamos votos de apreço.

Atenciosamente,


EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Oficio. 005/COMPDEC/2021

Vilhena-RO, 25 de maio de 2021.

Ao Senhor Prefeito

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Assunto: Veículo para Defesa Civil.

Em atendimento ao Oficio 031/2021/DL-CVMV, informamos que é valida a sugestão da Câmara de Vereadores com relação à aquisição de um veículo picape compacto, entretanto, as características de um veículo compacto, não atenderia as necessidades desta Defesa Civil.

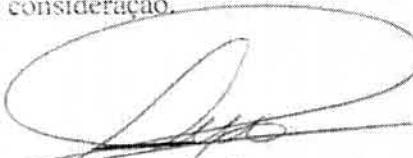
Por iguais razões, o veículo pequeno (compacto) encontra dificuldades ao transitar em determinados locais, lembrando que a Defesa Civil atende justamente situações de risco, inclusive áreas de difícil acesso, não sendo apenas serviços no perímetro Urbano, razão pelo qual um veículo de maior porte (camionete, 4 portas, carroceria, com tração 4x4 e câmbio manual ou automático) é a melhor opção.

Vale lembrar que, atualmente estamos usando um carro Fiat Mobi compartilhado com o Gabinete do Prefeito e Controladoria de Licitação. É inegável que o veículo não tem atendido de forma satisfatória, tendo em vista que, é um veículo pequeno, não possui condições de transportar materiais/equipamentos, e tão pouco transitar por terrenos acidentados. Insta ressaltar que o supracitado veículo não fica à nossa disposição, e em possível acionamento restaria prejudicada a ocorrência, por não ter a disponibilidade de 24h do veículo.

Colocada Câmara, executamos ações de prevenção e monitoramento em áreas de risco de desastres, intervenções em áreas de risco (estabilização de encostas, contenção de erosões, realocação de famílias de áreas de risco, e demais ações que visem diminuir a vulnerabilidade da população aos desastres). Informo ainda que, tanto nos períodos de chuvas, quanto nos períodos da estiagem, realizamos a monitoração e acompanhamos junto à outros órgãos de segurança (SEMMA, SEDAM, POLICIA AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS, MINISTÉRIO PÚBLICO E IBAMA).

Seni mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLARK DONAEON BATISTA
Coordenador da COMPDEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Assinatura do Prefeito
21/223
25/05/21

HENRIQUE ANDREOLA FUTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat. 10004